



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 010/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDO CICLO – 2017.2
VAGAS REMANESCENTES

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna pública a seleção de candidatos para provimento de vagas REMANESCENTES em cursos de graduação de segundo ciclo para o semestre de 2017.2.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização da seleção ficará a cargo da PROGRAD, localizada no primeiro andar do prédio da Reitoria, no Campus Leste, na Avenida Francisco Mota 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN, telefone (84) 3317-8234.
2. As vagas constantes neste Edital são destinadas a Titulares do grau de Bacharel em Ciência e Tecnologia da UFERSA, considerando a seguinte prioridade:
 - i. Concluintes e Graduados do curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA, os quais receberão o status **“C&T UFERSA”**.
 - ii. Titulares de grau acadêmico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido no Brasil como curso que satisfaz o conjunto e propostas do Bacharel em Ciência e Tecnologia, desde que haja uma compatibilidade de no mínimo 70% entre o curso do candidato e o curso de Ciência e Tecnologia oferecido pela UFERSA, os quais receberão o status **“C&T OUTRAS IES”**.
3. Candidatos com status **“C&T OUTRAS IES”**, estes deverão OBRIGATORIAMENTE solicitar estudo de compatibilidade entre o seu curso de primeiro ciclo e o curso de Ciência e Tecnologia oferecido pela UFERSA em período estabelecido no ANEXO I.
 - 3.1. Deverão ser enviados os seguintes documentos em PortableDocumentFormat (PDF), para o endereço eletrônico ciclo2engenharias@ufersa.edu.br:
 - i. Histórico escolar completo ou histórico escolar incompleto adicionado de uma declaração da instituição que confirme que o candidato é possível concludente e que a colação de grau ocorrerá em data anterior ao dia 10 de novembro de 2017;
 - ii. Programa das disciplinas contempladas pelo histórico escolar enviado.
4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará:
 - i. Na concordância expressa e irretratável das normas estabelecidas na Resolução CONSEPE 003/2016, de 17 de novembro de 2016, bem como nas informações contidas neste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ii. No consentimento para utilização e divulgação de seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), assim como outros dados referentes à sua vida acadêmica no curso de primeiro ciclo.

5. Os resultados do processo seletivo serão válidos unicamente para o semestre 2017.2.

DAS VAGAS

6. O quantitativo de vagas disponibilizadas para este processo seletivo será divulgado em período estabelecido no ANEXO I.

DA SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

7. Os candidatos deverão fazer sua solicitação de ocupação de vagas, independente da sua categoria, em formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <https://prograd.ufersa.edu.br> em período estabelecido no ANEXO I.

8. É de inteira responsabilidade do candidato, preencher corretamente os dados solicitados no formulário eletrônico.

9. Será indeferida a solicitação de ocupação de vaga de candidatos oriundos de outras IES que apresentarem compatibilidade inferior a 70% ou não tiverem solicitado estudo de compatibilidade.

10. Estarão impedidos de concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital quem não realizar sua inscrição no período indicado.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11. A seleção para ocupação das vagas se dará através de etapa única.

12. Cada candidato poderá escolher uma única opção de curso.

13. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de suas pontuações.

14. A pontuação de cada candidato será composta pelo produto entre o percentual de compatibilidade candidato e o seu Índice de Rendimento Acadêmico (ou o equivalente utilizado pela sua instituição de origem).

15. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- i. Maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);
- ii. Maior carga horária em componentes curriculares optativas cursadas, relacionada com o curso pretendido;
- iii. Maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DISPOSIÇÕES FINAIS

16. O cronograma deste Edital poderá sofrer eventuais retificações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no sítio <https://prograd.ufersa.edu.br/>.

17. Após a divulgação do resultado de cada etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor recurso sobre o resultado, caso julgue necessário, a ser enviado, em período indicado no ANEXO I, para o endereço eletrônico ciclo2engenharias@ufersa.edu.br.

18. O resultado pode ser alterado após apreciação de recurso impetrado por candidato. Em caso de mudança, todos os envolvidos serão comunicados oficialmente pela PROGRAD.

19. A matrícula institucional para cursos de segundo ciclo só poderá ser efetivada para candidatos que já tenham colado grau. Caso algum candidato desista da vaga, a PROGRAD poderá convocar candidato (utilizando o mesmo critério de ocupação da vaga que foi aberta) que tinha interesse pelo curso, mas não atingiu a nota de corte. A desistência é definida pela não realização da matrícula institucional no período previsto pelo calendário acadêmico da UFERSA e indicado no ANEXO I.

20. A matrícula institucional será realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, no câmpus de vínculo do curso ao qual o candidato obteve solicitação de ocupação de vaga atendida.

21. Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROGRAD.

Mossoró, 31 de agosto de 2017

José Domingues Fontenele Neto
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DE COMPATIBILIDADE – EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS DE OUTRAS IES	18 a 22/09/2017
ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ESTUDO DE COMPATIBILIDADE	18 a 25/09/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO DE COMPATIBILIDADE	10/10/2017
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO DE COMPATIBILIDADE	11 a 13/10/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTUDO DE COMPATIBILIDADE	17/10/2017
DIVULGAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS	08/11/2017
SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS	Da publicação das vagas até 09/11/2017 ENCERRAMENTO 17:00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	09/11/2017
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	Do resultado até 10/11/2017 ENCERRAMENTO 12:00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	10/11/2017